



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 165/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **SILVIA REGINA WILLWOHL**, matrícula nº 76-0, admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação no **USF Enseada II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2025.

São Sebastião, 11 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra